ATO DE DELIBERAÇÃO DA ADMINISTRADORA DO

"OXYGEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL"

CNPJ 36.232.996/0001-08

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 3º andar, inscrita no CNPJ sob nº 62.285.390/0001-40, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (a "CVM") a exercer a atividade profissional de administração de carteiras, estando legalmente representada nos termos de seu estatuto social, na qualidade de Administradora do **OXYGEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL**, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o nº 36.232.996/0001-08 ("Fundo"),

CONSIDERANDO que o Fundo se encontra em fase pré-operacional, ou seja, que não houve distribuição de qualquer Cota e que não houve nenhuma atividade ou aporte de recursos;

RESOLVE, por meio deste instrumento particular, aprovar a alteração do Regulamento, que passará a vigorar conforme regulamento consolidado em anexo.

Nada mais havendo a tratar, o presente instrumento foi assinado.

São Paulo, 12 de novembro de 2020.

_____

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.